



## **Fundação Vingt-un Rosado** **Concurso Literário Coleção Mossoroense 70 anos**

Contos, Crônicas, Poesias e Trabalho jornalístico.  
Praça da Redenção, nº 17 - Centro - Mossoró/RN, 59600-065

Fundada em 1995, a **Fundação Vingt-un Rosado** - FVR, em homenagem aos setenta anos da **Coleção Mossoroense** - CM, torna público o Edital nº 01/2019, referente ao Concurso Literário e convida a todos para participar deste momento festivo da cultura mossoroense.

Veja, abaixo, o referido regulamento:

### **REGULAMENTO:**

**1** - Os candidatos podem concorrer com 01 (hum) texto de conto e/ou 01 (hum) texto de crônicas e/ou 01 (hum) de poesia e/ou 01 trabalho jornalístico.

**2** - Os textos deverão ser originais e inéditos, isto é, nunca terem sido anteriormente publicados em jornal, revista ou livro, ou mesmo veiculados pela Internet ou quaisquer outros meios de comunicação.

**3** - Os trabalhos deverão ser inscritos em português, com tema “Coleção Mossoroense, 70 anos”, digitados em papel A4, em uma só face do papel, enviados em 8 (oito) vias.

**3.1** - Só poderão concorrer autores norte-riograndenses, que residam em território do Rio Grande do Norte.

**4** - Os contos, crônicas e textos jornalísticos terão limite máximo de 15 (quinze) páginas e as poesias em no máximo (quatro) páginas, em letra 12, fonte Arial, espaço 1.5c;

**5** - Cada texto deverá ser identificado apenas pelo título e pseudônimo, não podendo constar, de nenhuma forma, algo que identifique o seu autor;

**6** - Os textos de conto, crônica e de poesia deverão estar contidos em um só envelope e com um mesmo pseudônimo, além de uma cópia em CD;

**6.1** - Este envelope será acompanhado por um outro menor, lacrado, que terá na parte externa a indicação “Concurso Literário Coleção 70”, título do trabalho e o pseudônimo do autor e contato para a comunicação com a organização;

**6.2** - Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por pessoas com amplo conhecimento, experiência e saber em literatura.

**6.3** - A Comissão Julgadora será composta por pessoas altamente capacitadas. Ela será escolhida pelo presidente da Fundação Vingt-un Rosado, podendo ser membros da própria Fundação Vingt-un Rosado;

**6.4** - Esta Comissão Julgadora terá plena e total autonomia na apreciação e julgamento dos textos apresentados, que deverão ser regidos pelos princípios de originalidade, técnica e arte literária;

**6.5** - A decisão da Comissão Julgadora terá caráter irrevogável;

**7** - Serão premiados os 3 (três) (primeiro, segundo e terceiro lugares) melhores trabalhos, em cada categoria, recebendo os vencedores, os seguintes prêmios:

1º lugar: Conto - 25 exemplares da coletânea;

1º lugar: Crônica - 25 exemplares da coletânea;

1º lugar: Poesia - 25 exemplares da coletânea;

1º lugar: Texto jornalístico - 25 exemplares da coletânea;

2º lugar: Conto - 15 exemplares da coletânea;

2º Lugar: Crônica - 15 exemplares da coletânea;

2º Lugar: Poesia - 15 exemplares da coletânea;

2º Lugar: Texto jornalístico - 15 exemplares da coletânea;

3º lugar: Conto - 10 exemplares da coletânea;

3º lugar: Crônica - 10 exemplares da coletânea;

3º lugar: Poesia - 10 exemplares da coletânea;

3º lugar: Texto jornalístico - 10 exemplares da coletânea;

**7.1** - Menções honrosas:

**7.1.1** - Além dos 3 (três) primeiros lugares, haverá 5 (cinco) menções honrosas, que receberão os certificados;

**7.1.2** - Os trabalhos ganhadores serão publicados pela Coleção Mossoroense, em formato de coletânea no seu quinto milésimo título;

**7.1.3** - Cada ganhador e os que foram agraciados com menções honrosas, receberão, respectivamente, conforme sua classificação, constando no item 7;

**7.1.4** - Os concorrentes, ao se inscreverem no concurso, cedem todos os direitos autorais de veiculação e divulgação dos respectivos textos à Fundação Vingt-un Rosado;

**7.2** - É vedada a participação dos membros da Fundação Vingt-un Rosado, como concorrentes;

**8** - Os trabalhos serão entregues, diretamente, ou enviados pelos Correios, para a Fundação Vingt-un Rosado, localizada na sede da Biblioteca Ney Pontes Duarte, Praça da Redenção, nº 17 - Centro - Mossoró/RN, 59600-065.

**8.1** - Quando enviados, serão validados apenas os trabalhos contendo carimbo dos correios, até 05/07/2019 (cinco de julho de dois mil e dezenove);

**8.2** - A comunicação dos resultados do concurso será feita no final de julho e a premiação posteriormente, durante a realização da Noite da Cultura que será realizada num grande momento festivo no mês de setembro.

**Mossoró/RN, 18 de maio de 2019.**

**Jerônimo Dix-sept Rosado Maia Sobrinho**  
**Presidente da Fundação Vingt-un Rosado**